
Anexo

1. Identificação da Entidade e período de relato

1.1 – Designação da entidade

A Associação Sócio Cultural e Terapêutica de Évora é uma instituição sem fins lucrativos, com o número de identificação de pessoa colectiva 501840907, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 13 de 16/01/1990, Série III.

1.2 – Lugar da sede social

A Associação Sócio Cultural e Terapêutica de Évora tem sede no Monte do Zambujalinho - Azaruja, São Bento do Mato, 7005-126 Évora.

1.3 – Natureza da atividade

A atividade praticada pela Associação Sócio Cultural e Terapêutica de Évora corresponde ao apoio social para pessoas com deficiência, com alojamento.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – Indicação do referencial contabilístico

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), nomeadamente:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março revogada pela Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho.

- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março revogada pela Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho.
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística

Com vista à unidade e clareza do sistema contabilístico, o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, e pelas Leis 66-B/2012, de 31 de Dezembro, e 83-C/2013, de 31 de Dezembro, é ainda alterado no sentido de passar a incorporar as disposições relativas às entidades do sector não lucrativo e às microentidades, até hoje constantes do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de Maio, e da Lei n.º 35/2010, de 2 de Setembro.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados com conteúdos não comparáveis

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “*Resultados Transitados*”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2012) foram registados em “*Fundos Patrimoniais*”.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 - Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 - Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 - Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3 - Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso,



estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 - Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo, de forma a tornar possível a comparação das informações prestadas.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 – Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial

dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Para este cálculo são utilizadas as taxas de depreciação regulamentares previstas no normativo legal, entre as mínimas aceites e as máximas (fiscalmente).

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor recebido na transação e a quantia escriturada no ativo, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2 - Bens do património histórico e cultural

Não há na Instituição bens desta natureza.

3.2.3 - Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles decorram atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais

permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4 - Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade. Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill*, quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Existindo *Goodwill* é realizada uma avaliação quanto à

recuperabilidade do valor líquido deste, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

3.2.5 - Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

3.2.6 - Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos “*Instrumentos Financeiros*” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;

3. 4.
A

-
- o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber e outras contas a Receber

Os “Créditos a receber” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Outros ativos e passivos correntes

Os Ativos e Passivos correntes são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores

As dívidas registadas em “Fornecedores” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 - Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 - Provisões

Não existem provisões na Instituição.

3.2.9 - Financiamentos Obtidos

A entidade não apresenta financiamentos obtidos no corrente exercício.

3.2.10 - Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

A esta Instituição foi reconhecida isenção de IRC, nos termos do artigo referido, e publicada no Diário da República n.º 298 de 28/12/1990, III Série. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4. Ativos Fixos Tangíveis

4.1 - Divulgações relativas a Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020, mostra as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações. Estes aspetos foram desenvolvidos de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2020

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Doações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	27.199,58 €	147.500,00 €	-	-	-	27.199,58 €
Edifícios e outras construções	1.964.017,34 €	446.530,90 €	-	-	-	2.410.548,24 €
Equipamento básico	708.378,74 €	7.883,68 €	-	-	-	716.262,42 €
Equipamento de transporte	147.058,97 €	0,00 €	-	-	-	147.058,97 €
Equipamento biológico	8.578,28 €	0,00 €	-	-	-	8.578,28 €
Equipamento administrativo	133.247,02 €	0,00 €	-	-	-	133.247,02 €
Outros activos fixos tangíveis	47.994,72 €	632,29 €	-	-	-	48.627,01 €
Total	3.036.474,65 €	602.546,87 €	-	-	-	3.639.021,52 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	12.786,62 €	590,81 €	-	-	-	13.377,43 €
Edifícios e outras construções	1.195.574,28 €	28.680,96 €	-	-	-	1.224.255,24 €
Equipamento básico	547.680,20 €	21.676,55 €	-	-	-	569.356,75 €
Equipamento de transporte	121.351,86 €	9.568,24 €	-	-	-	130.920,10 €
Equipamento biológico	6.986,43 €	265,58 €	-	-	-	7.252,01 €
Equipamento administrativo	119.606,87 €	1.560,38 €	-	-	-	121.167,25 €
Outros activos fixos tangíveis	28.382,24 €	1.596,73 €	-	-	-	29.978,97 €
Total	2.032.368,50 €	63.939,25 €	-	-	-	2.096.307,75 €

5. Ativos Intangíveis

5.1 - Divulgações relativas a Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020, mostra as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações. Estes aspetos foram desenvolvidos de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2020

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Doações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Projetos de Desenvolvimento	2.503,06 €	-				2.503,06 €
Programas de Computador	230,00 €	-	-	-	-	230,00 €
Total	2.733,06 €	-				2.733,06 €
Depreciações acumuladas						
Projetos de Desenvolvimento	417,13 €	417,13 €				834,26 €
Programas de Computador	230,00 €	-	-	-	-	230,00 €
Total	647,13 €	417,13 €				1.064,26 €

6. Custos de Empréstimos Obtidos

6.1 – Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos

Não há empréstimos obtidos pela entidade, motivo pelo qual não se registam custos desta natureza na contabilidade.

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2020	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias	0,00 €	126,72 €	-	0,00 €
Matérias-primas, sub. e de consumo	10.264,71 €	52.429,35 €	-	4.519,06 €
Produtos Acabados e intermédios	6.667,45 €	-	-	4.163,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	-	-	0,00 €
Total	16.932,16 €	52.556,07 €	-	8.682,06 €

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	58.301,72 €
Variações nos inventários da produção	-2.504,45 €

8. Rendimentos

Para o período de 2020, foram reconhecidos os seguintes Rendimentos:



Descrição	2020
Vendas	10.331,95 €
Prestação de Serviços	153.526,45 €
Compart. Mensalidades de Utentes	107.755,26 €
Outras	45.771,19 €
Variações nos inventários da produção	-2.504,45 €
Subsídios, doações e legados à exploração	773.268,44 €
Trabalhos para a própria entidade	1.164,66 €
Outros rendimentos e ganhos	32.261,50 €
Total Rendimentos Não Financeiros	968.048,55 €
Juros e rendimentos similares obtidos	256,35 €
Total de Rendimentos	968.304,90 €

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Entidade não reconhece quaisquer Provisões, Passivos ou Ativos contingentes no decorrer deste período.

10. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Estado" e "Apoios do Estado":

Descrição	2020
Subsídios do Estado	
ISS, IP - Centros Distritais	765.996,72 €
Apoios COVID-19	2.490,26 €
Instituto de Emprego e Formação Profissional	635,00 €
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	4.146,46 €
Total	773.268,44 €

11. Instrumentos financeiros

No período de 2020, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2020
Investimentos em subsidiárias	-
Método de Equivalência Patrimonial	-
Outros Métodos	-
Investimentos em associadas	-
Método de Equivalência Patrimonial	-
Outros Métodos	-
Investimentos noutras empresas	57,36 €
Método de Equivalência Patrimonial	57,36 €
Outros Investimentos Financeiros	7.127,40 €
Fundos de Compensação do Trabalho	3.347,40 €
Direitos RPB	3.780,00 €
Total	7.184,76 €

12. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 43.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	-
Remunerações ao Pessoal	550.590,95 €
Benefícios Pós-Emprego	-
Indemnizações	0,00 €
Encargos sobre as Remunerações	112.625,00 €
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Pro	9.653,17 €
Gastos de Acção Social	-
Outros Gastos com o Pessoal	3.990,63 €
Total	676.859,75 €

13. Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

14. Agricultura

O valor dos ativos biológicos apresenta um valor total de 10.220,71€, sendo 5.489,18€ correspondente a animais equinos (cavalos) e o restante relativo a árvores e plantas. No ano de 2020, não foram efetuadas adições no que se refere a estes bens.

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020, nenhuma destas rubricas apresentava saldo.

16.2. Propriedades de Investimentos em Curso

Para o período de 2020, a rubrica "*Propriedades de Investimentos em Curso*" não apresenta qualquer valor, dado que não existem investimentos em curso.

16.3. Créditos a receber e Utentes

Para o período de 2020, a rubrica "Créditos a Receber" apresenta o seguinte saldo:

Descrição	2020
Cientes e Utentes c/c	
Cientes	2.020,73 €
Utentes	-
Cientes e Utentes títulos a receber	-
Cientes	-
Utentes	-
Cientes e Utentes factoring	-
Cientes	-
Utentes	-
Cientes e Utentes cobrança duvidosa	-
Cientes	-
Utentes	-
Total	2.020,73 €

16.4. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2020
Subsídio - IEFP	2.540,00 €
Devedores por acréscimos de rendimentos	2.595,76 €
Outros Devedores (Cauções)	498,89 €
Perdas por Imparidade	-
Total	5.634,65 €

16.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020
Gastos a reconhecer	
Seguros	3.068,08 €
Rendas	350,00 €
Total	3.418,08 €

16.6. Outros Ativos Correntes

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2020, investimentos em entidades.

16.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020
Caixa	309,12 €
Depósitos à ordem	312.817,52 €
Depósitos a prazo	-
Outros	-
Total	313.126,64 €

16.8. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	318.015,60 €	-	-	318.015,60 €
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Resultados transitados	641.568,27 €	17.044,09 €	-	658.612,36 €
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	881.932,22 €	-	4.066,42 €	877.865,80 €
Subsídios	52.863,21 €	-	4.066,42 €	48.796,79 €
Doações	238.115,66 €	-	-	238.115,66 €
Legado	590.953,35 €	-	-	590.953,35 €
Total	1.841.516,09 €	17.044,09 €	4.066,42 €	1.854.493,76 €

16.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é negativo dado que ocorreu um pagamento em excesso a um fornecedor, situação a regularizar em 2021.

16.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020
Activo	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	10.980,38 €
Outros Impostos e Taxas	-
Total	10.980,38 €
Passivo	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	543,24 €
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3.702,00 €
Retenções de IRS – Rendimentos Emp. E Profissionais	286,12 €
Segurança Social	12.946,38 €
Outros Impostos e Taxas	-
Total	17.477,74 €

16.11. Outras Dívidas a Pagar

A rubrica "Outras Dívidas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020	
	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-
Remunerações a pagar	-	-
Cauções	-	-
Outras operações (Sindicato)	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-
Credores por acréscimos de gas	-	-
Outros credores	-	2.350,97 €
Total	-	2.350,97 €

16.12. Outros Passivos Correntes

Em 31 de Dezembro de 2020 não existe saldo no que se refere a outros passivos correntes.

16.13. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” no período findo em 31 de Dezembro de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2020
Subcontratos	0,00 €
Serviços especializados	44.120,42 €
Materiais	2.965,31 €
Energia e fluidos	41.401,19 €
Deslocações, estadas e transport	2.894,30 €
Serviços diversos	54.729,34 €
Rendas e Alugueres	5.983,50 €
Limpeza, Higiene e Conforto	22.858,34 €
Outros Serviços	25.887,50 €
Total	146.110,56 €

16.14. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020
Rendimentos Suplementares	447,88 €
Descontos de pronto pagamento obtidos	16,54 €
Recuperação de dívidas a receber	-
Ganhos em inventários	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	212,97 €
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-
Outros rendimentos e ganhos	31.584,11 €
Total	32.261,50 €

16.15. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020
Impostos	132,04 €
Descontos de pronto pagamento concedidos	-
Dividas incobráveis	-
Perdas em inventários	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00 €
Outros Gastos e Perdas	841,30 €
Total	973,34 €

16.16. Resultados Financeiros

No período de 2020 os resultados financeiros são os seguintes:

Descrição	2020
Juros e gastos similares suportados	
Juros suportados	6,40 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-
Total	6,40 €
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros obtidos	256,35 €
Dividendos obtidos	-
Outros rendimentos similares	-
Total	256,35 €
Resultados financeiros	249,95 €

Zambujalinho, 1 de Maio de 2021

A Direção

Luísa de Fátima Patinho Gomes

(Luísa de Fátima Patinho Gomes)

Zambujalinho, 8 de Maio de 2021

O Presidente da Mesa da A. Geral

Maria Elisa C. Salgueiro Malhão

(Maria Elisa C. Salgueiro Malhão)

Silvia Isabel Ramalho Barradas

(Sílvia Isabel Ramalho Barradas)

O Contabilista Certificado

Maria Luísa Sousa Ferrão

(Maria Luísa Sousa Ferrão)

Silvia Isabel Ramalho Barradas

(Sílvia Isabel Ramalho Barradas)

